



Editais n.º 78/2024

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS

Hélder António Guerra de Sousa Silva, Presidente da Câmara Municipal de Mafra, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as **secções de voto da união das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas** do dia **10 de março** de **2024** nos seguintes locais:

IGREJA NOVA

- Secção de voto n.º 1:** Edifício sede da União das Freguesias da Igreja Nova e Cheleiros, sito na Igreja Nova (Cad. 1+2)
(do eleitor **ACÁCIO RODRIGUES DOS SANTOS** ao eleitor **ZULMIRA DA CONCEIÇÃO SANTOS**).
(do eleitor **ANA CRISTINA DUARTE MARCELINO** ao eleitor **VÍTOR HUGO TEIXEIRA MALHEIRO**).
- Secção de voto n.º 2:** Edifício da antiga Escola Primária do Boco
(do eleitor **ACÁCIO MANUEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA** ao eleitor **ZITA MARIA RODRIGUES DE FREITAS CORREIA**).
- Secção de voto n.º 3:** Edifício da antiga Escola Primária da Estação de Mafra
(do eleitor **ABEL FERNANDO SOARES RODRIGUES** ao eleitor **VITORINO SILVESTRE**).
- Secção de voto n.º 4:** Clube Desportivo da Carapinheira
(do eleitor **ABEL JOÃO MAGALHÃES MELGADA** ao eleitor **ZULMIRA DA CONCEIÇÃO FRANCO**).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

(local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

CHELEIROS

Secção de voto n.º 5: Edifício da delegação da União das Freguesias da Igreja Nova e Cheleiros, sito em Cheleiros

(do eleitor **ACÁCIO ALEXANDRE MATIAS** ao eleitor **WILSON LINO DA COSTA SÁ**).

Secção de voto n.º 6: Sociedade Recreativa de Carvalhal

(do eleitor **ABEL TIAGO PEREIRA** ao eleitor **ZULMIRA MARIA PEREIRA RUIVO**).

Mafra, 23 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

_____ (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.